DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Férias 3
Licitações e Contratos 4
Apostilamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.862 DE 14 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA/SP.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.140, de 27 de maio de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Igarapava,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Gestora do Fórum Municipal de Educação de Igarapava, eleita na primeira reunião de instalação do Fórum, realizada em 03 de junho de 2026, para exercer mandato na forma prevista no Decreto Municipal nº 3.140, de 27 de maio de 2026, e em seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Gestora do Fórum Municipal de Educação de Igarapava fica constituída pelos seguintes membros:

Coordenadora:
Grace Kely Florentino de Andrade Daniel;

Vice-Coordenador:
Selso Fonseca da Silva;

Secretária:
Larissa Félix de Souza.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora coordenar os trabalhos do Fórum Municipal de Educação, convocar e conduzir as reuniões, promover a articulação entre seus membros, acompanhar a execução das deliberações, coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação e exercer as demais atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.140, de 27 de maio de 2026, e no Regimento Interno do Fórum.

Art. 4º O mandato da Comissão Gestora observará o período estabelecido no Decreto Municipal nº 3.140, de 27 de maio de 2026, e no Regimento Interno do Fórum.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quatorze dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 9.863 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.899/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.899/2026** referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IGARAPAVA;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.899/2026** referente ao **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE IGARAPAVA;**, os seguintes servidores:

I – Gestora do Contrato: Janaina Monteiro Natal;

II – Fiscal do Contrato: Isabel Cristina Manso;

Art. 2º. As atribuições do gestor e dos fiscais observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará

ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quinze dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 254 DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITARIO	01.11.2024 á 31.10.2025
02	JOSE CIRILO GERALDO	MOTORISTA	08.11.2023 á 07.11.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.07.2026 com término em 13.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 15 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 253 DE 15 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIA ALVES DE PAULA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	JULIA ALVES DE PAULA	PSICOLOGO	01.03.2023 á 29.02.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 14.07.2026 com término em 28.07.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 14.07.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 15 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 126/2025 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2025

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento para alteração de Gestor do **Contrato nº 126/2025**, advindo da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, do qual é objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E CAÇAMBAS EM PONTOS DA CIDADE) PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ATÉ ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO), DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, nestes termos:

DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

De:	**Para:**
ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA CPF: 305.[redacted]-23	**BRUNO CESAR BOVI REZENDE** **CPF: 114.[redacted] 77**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 126/2025, Edital e seus anexos, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B632-00FD-4FC6-4266 e informe o código B632-00FD-4FC6-4266

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B632-00FD-4FC6-4266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 14/07/2026 10:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B632-00FD-4FC6-4266